



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 028/2026

Taipu/RN, 04 de maio de 2026.

Concede diária ao Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sr^a. **JENOVEVA EPAMINONDAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 055-8, portaria nº 005/2025 de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 068.330.304-05, 1,5 (uma e meia) diária de viagem no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a diária, para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de João Câmara/RN, durante os dias 05 e 06 de maio de 2026 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DO ENCONTROS REGIONAIS DA ESCOLA DE CONTAS, que acontecerá no IFRN – Campos João Câmara, BR-406, KM 73 3500 – Perímetro Rural.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37